



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.200146/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0431/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1019
DATA	13/08/2020
RD Nº	0388/2020

ASSUNTO

Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Boa Esperança (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003650/97-30)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0431, de 17 de julho de 2020, e na Nota Técnica nº 63/2019/SDP/ANP-RJ-e e no Parecer nº 00239/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Fazenda Boa Esperança - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003650/97-30), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);
- II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties sobre a produção incremental, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo 2 (SEI nº 0390222); e
- III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Boa Esperança, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 06/08/2052 como novo limite contratual.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO